



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 53, APROV. 14/05/2015



LEI Nº 2880, DE 14 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2681/2013 – Plano Plurianual e anexos V e VI na Lei nº 2802/2014 – Diretrizes Orçamentárias 2015”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2681/2013 – Plano Plurianual para 2014/2017 e anexos V e VI na Lei nº 2802/2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, respectivamente, para Revitalização da Rua Conselheiro Dantas – 5ª Quadra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de maio de 2015.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| |
|--|
| Situação INICIAL |
| Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL |
| Código do Programa 0110 |
| Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO |
| Código da Unidade ECONÔMICO E TURÍSTICO |
| 02.11.00 |

Objetivo Promover ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município; Planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo;

Estimular a competitividade do mercado local;

Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio econômico de Santa Cruz do Rio Pardo;

Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município;

Fomento a políticas ambientais favoráveis ao desenvolvimento da Economia Municipal;

Planejar todas as ações da Prefeitura de forma integrada entre as secretarias visando o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais e econômicos e buscando a economia de recursos e a otimização dos resultados;

Buscar a integração de programas das secretarias com o objetivo de otimizar os resultados na sociedade;

Propiciar os meios necessários e legais para a instalação de empresas no município/melhorar o tempo do processo de abertura de empresas no município, buscando mais agilidade e menor burocracia, sem desrespeito às leis de acessibilidade, higiene e segurança;

Revisar e implantar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nas compras municipais;

Regulamentar e aprimorar as feiras livres;

Regulamentar e aprimorar os lanchódromos;

Implantar o SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Governo Estadual o qual é integrado ao REDESIM do Governo Federal;

Revisar a legislação de abertura e licenças de funcionamento das empresas (Lei da Sala do Empreendedor, Alvará Instantâneo, Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa) para atender ao SIL;

Aplicar a legislação respeitando a acessibilidade, a segurança sanitária e a prevenção de incêndios;

Implantar o PMDLIS - para identificar a vocação e realidade local; definir o perfil dos negócios existentes, as oportunidades para novos negócios, as condições logísticas da região, as fontes de investimento, os empreendimentos viáveis, os níveis de educação e o poder de compra do município;

Divulgar a potencialidade da cidade, trabalhando sua imagem, através de ações por meio das mídias, feiras e festivais externos, buscando despertar interesse pelo município, valorizando-o e possibilitando o surgimento de parceiros empreendedores para as empresas locais; fomentar a exposição dos produtos e serviços urbanos e rurais em feiras e eventos no município e alavancar o turismo comercial, com impacto em nosso comércio e os serviços locais de hotelaria, restaurantes e locomoção; buscar a melhoria da qualidade dos empreendedores para enfrentar o mercado atual.

Melhorar a estrutura urbana do Distrito Industrial e propiciar condições de instalação de empresas no Distrito Industrial e criar espaços negociáveis para atividades econômicas;

Identificar as fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulgá-los dentro das metas do plano de desenvolvimento;

Justificativa Para que se possa colocar o município numa rota de desenvolvimento mais proveitoso, é necessário uma série de ações que envolvem o planejamento, a busca de parcerias entre as entidades, a troca de informações e experiências.

Todo esse arcabouço leva à geração que objetivem alcançar as metas propostas. Para isso é primordial a movimentação de recursos em várias frentes, conforme a prioridade.

METAS

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL | % | 90,00 | 100,00 |
| EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL | % | 40,00 | 90,00 |
| IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL , INTEGRADO E SUSTENTÁVEL | % | 0,00 | 100,00 |
| EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTA CRUZENSES | UN | 0,00 | 13,00 |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA | MANUT | 10,00 | 15,00 |

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®
 GA100601
 Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

| IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO | UN | 4,00 | 5,00 | |
|--|---------------------|-------|-------|--------|
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| Indicadores | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL | 70,00 | 80,00 | 90,00 | 100,00 |
| EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL | 60,00 | 70,00 | 80,00 | 90,00 |
| IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL , INTEGRADO E SUSTENTÁVEL | 50,00 | 70,00 | 85,00 | 100,00 |
| EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTA CRUZENSES | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA | 12,00 | 14,00 | 15,00 | 15,00 |
| IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | 3.617.575,81 | | | |

Justificativas das Modificações

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Situação INICIAL | | | | |
| Programa DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SUSTENTÁVEL | | | | |
| Código do Programa 0110 | | | | |

| | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|--|
| Unidade Executora ADMINISTRACAO | | | | |
| Código da Unidade 02.11.01 | | | | |

AÇÃO: PROJETO

| Código | Nome | Situação |
|---|------------------------------------|----------|
| 1.019 | IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO | INICIAL |
| Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |

META FÍSICA

| Quantidade Total | Unidade de Medida |
|------------------|-------------------|
| 2,00 | UNIDADE |

META POR EXERCÍCIO

| 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | METAPPA |
|------|------|------|------|---------|
| 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

| 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total R\$ |
|------------|------------|------|------|------------|
| 280.000,00 | 315.000,00 | 0,00 | 0,00 | 595.000,00 |

Justificativa das Modificações:

| TOTAL DO PROGRAMA | | | | |
|-------------------|------------|------|------|------------|
| 280.000,00 | 315.000,00 | 0,00 | 0,00 | 595.000,00 |

| TOTAL GERAL | | | | |
|-------------|------------|------|------|------------|
| 280.000,00 | 315.000,00 | 0,00 | 0,00 | 595.000,00 |

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA 101101
Pag: 1 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| | |
|---------------------|--|
| Situação INICIAL | Exercício: 2015 |
| Programa | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL |
| Código do Programa | 0110 |
| Unidade Responsável | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO |
| Código da Unidade | ECONOMICO E TURISTICO |
| | 02.11.00 |

Objetivo Promover ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento econômico do município; Planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo;
Estimular a competitividade do mercado local;
Promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio econômico de Santa Cruz do Rio Pardo;
Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município;
Fomentar políticas ambientais favoráveis ao desenvolvimento da Economia Municipal;
Planejar todas as ações da Prefeitura de forma integrada entre as secretarias visando o desenvolvimento do município em seus aspectos sociais e econômicos e buscando a economia de recursos e a otimização dos resultados;
Buscar a integração de programas das secretarias com o objetivo de otimizar os resultados na sociedade;
Propiciar os meios necessários e legais para a instalação de empresas no município/melhorar o tempo do processo de abertura de empresas no município, buscando mais agilidade e menor burocracia, sem desrespeito às leis de acessibilidade, higiene e segurança;
Revisar e implantar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas nas compras municipais;
Regulamentar e aprimorar as feiras livres;
Regulamentar e aprimorar os lanchódromos;
Implantar o SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Governo Estadual o qual é integrado ao REDESIM do Governo Federal;
Revisar a legislação de abertura e licenças de funcionamento das empresas (Lei da Sala do Empreendedor, Alvará Instantâneo, Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa) para atender ao SIL;
Aplicar a legislação respeitando a acessibilidade, a segurança sanitária e a prevenção de incêndios;
Implantar o PMDLIS - para identificar a vocação e realidade local; definir o perfil dos negócios existentes, as oportunidades para novos negócios, as condições logísticas da região, as fontes de investimento, os empreendimentos viáveis, os níveis de educação e o poder de compra do município;
Divulgar a potencialidade da cidade, trabalhando sua imagem, através de ações por meio das mídias, feiras e festivais externos, buscando despertar interesse pelo município, valorizando-o e possibilitando o surgimento de parceiros empreendedores para as empresas locais; fomentar a exposição dos produtos e serviços urbanos e rurais em feiras e eventos no município e alavancar o turismo comercial, com impacto em nosso comércio e os serviços locais de hotelaria, restaurantes e locomoção; buscar a melhoria da qualidade dos empreendedores para enfrentar o mercado atual.
Melhorar a estrutura urbana do Distrito Industrial e propiciar condições de instalação de empresas no Distrito Industrial e criar espaços negociáveis para atividades econômicas;
Identificar as fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulgá-los dentro das metas do plano de desenvolvimento;

Justificativa Para que se possa colocar o município numa rota de desenvolvimento mais proveitoso, é necessário uma série de ações que envolvem o planejamento, a busca de parcerias entre as entidades, a troca de informações e experiências.
Todo esse arcabouço leva à geração que objetivem alcançar as metas propostas. Para isso é primordial a movimentação de recursos em várias frentes, conforme a prioridade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| OCUPAÇÃO DOS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL | % | 90,00 | 100,00 |
| EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO NO DISTRITO INDUSTRIAL | % | 40,00 | 90,00 |
| IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL | % | 0,00 | 100,00 |
| EVENTOS APOIADOS DA PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS SANTA CRUZENSES | UN | 0,00 | 13,00 |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA | MANUT | 10,00 | 15,00 |

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101101
Pag: 2 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| | | | |
|--|------------|------|------|
| IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO | UN | 4,00 | 5,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | 977.962,88 | | |
| Justificativas das Modificações | | | |
| | | | |

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101101
Pag: 3 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| | | | | |
|--|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| Situação INICIAL | | Exercício: 2015 | | |
| Programa CAPACITA SANTA CRUZ | | | | |
| Código do Programa 0111 | | | | |
| Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO | | | | |
| Código da Unidade ECONOMICO E TURISTICO | | | | |
| 02.11.00 | | | | |
| <p>Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de encontro de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores; Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado; Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais; Fomentar as capacitação dos trabalhadores da área de alimentação; Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos; Orientar e preparar o trabalhador na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.</p> | | | | |
| <p>Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação de mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade. Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis. Neste enfoque é de fundamental importancia a parceria com entidades "Sistema S" (Senai, Sebrae, Senar, Senac, Senat), com as instituições da Fundação Paula Souza (ETEC). A parceria com a Associação Comercial e com os sindicatos é fundamental para a definição de políticas de capacitação dos trabalhadores. Desta forma pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.</p> | | | | |
| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | | |
| Indicadores | | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES | | UN | 0,00 | 1.300,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | 52.000,00 | | |
| Justificativas das Modificações | | | | |

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| | |
|--|--|
| Situação INICIAL | Exercício: 2015 |
| Programa TURISMO SANTACRUZENSE | |
| Código do Programa 0113 | |
| Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO | |
| Código da Unidade ECONOMICO E TURISTICO | |
| 02.11.00 | |
| Objetivo | <p>O objetivo de desenvolvimento, qualificação e promoção do turismo em seus diversos seguimentos será realizado através das seguintes diretrizes:</p> <p>I) Estruturar Santa Cruz do Rio Pardo como Pólo de Turismo com ênfase em eventos, negócios e atividades no Rio Pardo, implementando as seguintes medidas:</p> <p>a) Elaborar e executar projeto de sinalização turística;</p> <p>b) Promover a adequação de infraestrutura existente e construção de novas instalações para convenções e eventos, quando necessário;</p> <p>c) Estimular criação de novos eventos por seguimento envolvendo entidades correlatas;</p> <p>d) Estimular a criação de atrações turísticas ao longo das margens do Rio Pardo e na zona rural.</p> <p>II) Estruturar a Administração Municipal para o desenvolvimento, qualificação e promoção do turismo, implementando as seguintes medidas:</p> <p>a) Promover a capacitação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais;</p> <p>b) Fortalecer o órgão municipal de turismo;</p> <p>c) Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;</p> <p>d) Criar uma Central de informações e divulgações sobre eventos e equipamentos vinculada ao órgão municipal responsável pelo turismo;</p> <p>e) Apoiar as entidades ligadas ao turismo e estimular a criação de associação gestora para o planejamento das atividades turísticas em parceria com o órgão municipal responsável pelo turismo;</p> <p>f) Incentivar ações em parceria com entidades da sociedade organizada para participação em feiras e eventos.</p> <p>III) Desenvolver a identidade de Santa Cruz do Rio Pardo, valorizando sua história, cultura e tradições, implementando as seguintes medidas:</p> <p>a) Definir a iconografia que representa Santa Cruz do Rio Pardo e desenvolver o marketing do município;</p> <p>b) Incentivar as festas e eventos populares, tradicionais, culturais e esportivos visando a promoção do município;</p> <p>c) Desenvolver programas de apoio à realização de eventos visando incorporá-los à tradição do município e viabilizando sua continuidade;</p> <p>d) Estimular a agregação de entidades com atividades correlatas, fortalecendo e ampliando a abrangência dos eventos existentes;</p> <p>e) Estruturar calendário oficial de eventos de forma a gerir e manter atividades durante o ano;</p> <p>f) Fomentar a atividade artesanal com foco na associação e busca de renda dos artesãos.</p> <p>IV) Inserir Santa Cruz do Rio Pardo no Pólo Ecoturístico apoiado nas atividades e projetos ao longo do Rio Pardo e na zona rural, implementando as seguintes medidas:</p> <p>A) Implementar Projeto de Ecoturismo no município, identificando, divulgando e organizando os principais roteiros e pontos turísticos ao longo do Rio Pardo e no meio rural de Santa Cruz do Rio Pardo.</p> |
| Justificativa | <p>O município nunca teve um olhar voltado para o turismo, pois o entendimento erroneo de turismo é de que ele só existe quando se tem um local para se visitar, um ponto turístico. Com isso, pouco se avançou no intuito de criar uma cultura turística, visto que o município não possui as características de cidades turísticas tradicionais como paisagens turísticas, pontos históricos e religiosos, águas termais e nem é uma cidade praiana e nem tem montanhas. Com essa falta de características formais de turismo são necessários novos caminhos para que se consiga o maior objetivo do turismo, trazer pessoas para a cidade e gerar emprego e renda.</p> <p>Segundo o dicionário Aurélio, TURISMO é "o conjunto dos serviços necessários para atrair aqueles que fazem turismo (1) e dispensar-lhes atendimento por meio de provisão de itinerários, guias, acomodações, transporte, ect."</p> <p>A Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas define TURISMO como "as atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem, por um período de tempo inferior a um ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros".</p> <p>A definição de TURISTA é "visitante que desloca-se voluntariamente por período de tempo igual ou superior a 24 horas para local diferente de sua residência e do seu trabalho sem, este ter por motivação, a obtenção de lucro." (retirado de http://pt.wikipedia.org/wiki/turismo, em 14/04/2013).</p> <p>Dentro destas definições constata-se que o maior objetivo do turismo é trazer pessoas para a cidade. Assim dentro do que podemos oferecer está um trabalho nos sentido de definir e criar eventos e negócios, trabalhar projetos turísticos no Rio Pardo e também na zona rural.</p> <p>Para isso é necessário o foco nessas atividades e concentrar esforços para ações pontuais e na busca</p> |

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA 101101
Pag: 5 / 5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|----------------|------------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| AÇÕES TURÍSTICAS APOIADAS | UN | 0,00 | 60,00 |
| INSTALAÇÕES TURÍSTICAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS | UN | 0,00 | 3,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 20.000,00 |
| Justificativas das Modificações | | | |

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101102
Pag: 1 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | |
|---|--|-------------------|---------|
| Situação INICIAL | | Exercício: 2015 | |
| Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL | | | |
| Código do Programa 0110 | | | |
| Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Unidade 02.11.01 | | | |
| PROJETO: 1.018 EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E S | | | |
| Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | INICIAL |
| Meta Física para o Exercício | | Unidade de Medida | |
| 25 | | PERCENTUAL | |
| Custo Financeiro para o Exercício R\$ | | 1.000,00 | |
| Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Unidade 02.11.01 | | | |
| PROJETO: 1.019 IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DO CALÇADÃO | | | |
| Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | INICIAL |
| Meta Física para o Exercício | | Unidade de Medida | |
| 1 | | UNIDADE | |
| Custo Financeiro para o Exercício R\$ | | 315.000,00 | |
| Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Unidade 02.11.01 | | | |
| PROJETO: 1.020 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE INSTALAÇÕES NEC | | | |
| Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | INICIAL |
| Meta Física para o Exercício | | Unidade de Medida | |
| 1 | | UNIDADE | |
| Custo Financeiro para o Exercício R\$ | | 1.000,00 | |
| Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Unidade 02.11.01 | | | |
| PROJETO: 1.021 APOIO AO MERCADO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, URBANOS E RURAIS | | | |
| Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | INICIAL |
| Meta Física para o Exercício | | Unidade de Medida | |
| 3 | | UNIDADE | |
| Custo Financeiro para o Exercício R\$ | | 3.000,00 | |
| Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Unidade 02.11.01 | | | |
| ATIVIDADE: 2.062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁ | | | |
| Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | INICIAL |
| Meta Física para o Exercício | | Unidade de Medida | |
| 14 | | MANUTENÇÃO | |
| Custo Financeiro para o Exercício R\$ | | 590.000,00 | |
| Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE | | | |
| Código da Unidade 02.11.02 | | | |
| ATIVIDADE: 2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE | | | |
| Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | INICIAL |

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA101102
Pag: 2 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | |
|--------------------|---|------------|------|
| Situação | INICIAL | Exercício: | 2015 |
| Programa | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL | | |
| Código do Programa | 0110 | | |

| | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------|------------|
| Unidade Executora | ENSINO PROFISSIONALIZANTE | | |
| Código da Unidade | 02.11.02 | | |
| ATIVIDADE: | 2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE | | |
| Código da Função | 04.000 ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Sub-Função | 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | INICIAL |
| Meta Física para o Exercício | 1 | Unidade de Medida | MANUTENÇÃO |
| Custo Financeiro para o Exercício | R\$ | 30.000,00 | |

Justificativa das Modificações:

| | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------|------------|
| Unidade Executora | BANCO DO POVO | | |
| Código da Unidade | 02.11.03 | | |
| ATIVIDADE: | 2.073 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO | | |
| Código da Função | 04.000 ADMINISTRAÇÃO | | |
| Código da Sub-Função | 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | INICIAL |
| Meta Física para o Exercício | 1 | Unidade de Medida | MANUTENÇÃO |
| Custo Financeiro para o Exercício | R\$ | 37.962,88 | |

| | |
|--|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: | 977.962,88 |
|--|------------|

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
 GA101102
 Pag: 3 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | |
|--|--|-------------------|---------|
| Situação INICIAL | | Exercício: 2015 | |
| Programa CAPACITA SANTA CRUZ | | | |
| Código do Programa 0111 | | | |
| Unidade Executora ADMINISTRACAO | | | |
| Código da Unidade 02.11.01 | | | |
| PROJETO: 1.022 APOIO A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES SANTACRUZENSES | | | |
| Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | INICIAL |
| Meta Física para o Exercício | | Unidade de Medida | |
| 300 | | UNIDADE | |
| Custo Financeiro para o Exercício R\$ | | 52.000,00 | |
| TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: | | 52.000,00 | |

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2015

Micromap®
GA 101102
Pag: 4 / 4

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| Situação INICIAL | Exercício: 2015 |
| Programa TURISMO SANTA CRUZENSE | |
| Código do Programa 0113 | |

| | |
|--|-------------------|
| Unidade Executora ADMINISTRACAO | |
| Código da Unidade 02.11.01 | |
| PROJETO: 1.023 APOIO A AÇÕES TURÍSTICAS | |
| Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| Código da Sub-Função 23.695 TURISMO | INICIAL |
| Meta Física para o Exercício | Unidade de Medida |
| 12 | UNIDADE |
| Custo Financeiro para o Exercício R\$ | 15.000,00 |

| | |
|---|-------------------|
| Unidade Executora ADMINISTRACAO | |
| Código da Unidade 02.11.01 | |
| PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE APARELHOS TURÍSTICOS | |
| Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| Código da Sub-Função 23.695 TURISMO | INICIAL |
| Meta Física para o Exercício | Unidade de Medida |
| 1 | UNIDADE |
| Custo Financeiro para o Exercício R\$ | 5.000,00 |

| | |
|--|-----------|
| TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: | 20.000,00 |
|--|-----------|

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO: | 1.049.962,88 |
|--------------------------------------|--------------|